



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Portaria nº 222 de 11 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem junto à Caixa Econômica Federal, quanto ao recebimento do FGTS, em razão de situação de emergência, decorrente das chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4-CONFORME IN/MDR Nº 0036/2020) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Moacyr Batista de Souza Leite Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Vital Soares, 100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AF7ARUBOCZQVH1CHM0ALIW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222 de 11 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem junto à Caixa Econômica Federal, quanto ao recebimento do FGTS, em razão de situação de emergência, decorrente das chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4- CONFORME IN/MDR Nº 0036/2020) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUCA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002.

CONSIDERANDO a Situação de Emergência, declarada através do Decreto Municipal nº 846, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.994, de 27 de dezembro de 2021, que declara Situação de Emergência no Município de Uruçuca/BA, afetado pelas Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Instrução Normativa do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 36, de 04 de dezembro de 2020, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.345, de 27 de dezembro de 2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece Situação de Emergência em municípios do Estado da Bahia/BA, entre eles o Município de Uruçuca/BA;

CONSIDERANDO que o art. 20, inciso XVI, da Lei 8.036/1990, aduz que a conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada em situação de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorram de desastre natural, conforme disposto em regulamento:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: INA ROQUELINE SANTOS MACEDO, Decreto nº 674/2021, portadora do RG nº 13.715.078-48 SSP/BA; e SAMUEL DA SILVA BARRETO, Matrícula nº 00169, portador do RG nº 5.246.557 SSP/BA, ambos lotados na Secretaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
GABINETE DO PREFEITO

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico- SEMPLAD, para atuarem junto à Caixa Econômica Federal, quanto ao recebimento do FGTS, pelo trabalhador residente em áreas comprovadamente atingidas pelas fortes chuvas.

Art. 2º. Ficam os referidos servidores habilitados a assinarem a declaração de endereço, com os dados de identificação para as situações em que o trabalhador não possui o comprovante de residência de própria titularidade, a fim de habilitar os legitimados a sacarem o FGTS em decorrência da Situação de Emergência em que se encontra o município de Uruçuca/BA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DE
URUÇUCA
Cuidando da nossa gente.

MOACYR LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal